



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 6699/2026, de 23 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROBERTA FERREIRA DE MELO** inscrita no CPF sob nº. 049.***.***-26, do cargo de Assistente Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 358, de 05 de junho de 2025.

CAMPOS DE JÚLIO
Registre-se e publique-se.
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o auxílio-doença à servidora municipal **GLAUCIELLY GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 6586, efetiva no cargo de Professor 30h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 24/09/2026 até 17/10/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 23 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2026

ESPÉCIE: Aquisição

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDESVRC, visando a aquisição de uniformes profissionais.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.490,00

DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 232 - Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

Projeto/Atividade: 2038 - Gerenciamento do Hospital Municipal Leocyr Lazaretti.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.23.00.00.00

Ficha: 382

Valor: R\$ 17.430,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 269 - Vigilância Epidemiológica e Amb em Saúde

Projeto/Atividade: 2040 - Gerenciamento das Atividades VIEP e VI-AM

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.23.00.00.00

Ficha: 467

Valor: R\$ 18.060,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 088/2026, Pregão Eletrônico nº 028/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.210.951/0001-01 CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 103.2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 103.2025

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Professor de Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **103/2025**, UNILATERAL com efeitos a partir **01/10/2026**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE **DEBORRA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO** RESCINDIDA.

Andréia Vitório Diniz / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011.2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011.2026

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor de Educação Física**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **011.2026** UNILATERAL com efeitos à partir **01/10/2026**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE JOSE RODRIGO VELOSO/ RESCINDIDO.

Andréia Vitório Diniz / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

PORTARIA Nº. 218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 6699/2026, de 23 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROBERTA FERREIRA DE MELO** inscrita no CPF sob nº. 049.***.***-26, do cargo de Assistente Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº.

358, de 05 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 202/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 202/2024

DA ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular.

DO ADITAMENTO: Renovação anual do seguro de 02 veículo da Frota Municipal

DO VALOR: O valor originalmente contratado de R\$ 39.309,74 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DA VIGÊNCIA: 11/10/2026 a 11/10/2027.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A./CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro Da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de evento cultural (aluguel de brinquedos e pipocas) em comemoração do dia das crianças nas escolas e creches.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.200,00

DOTAÇÃO:

Órgão 09: Secretaria De Cultura, Esporte E Turismo

Unidade 01: Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de eventos culturais

Ficha: 774 - Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Desdobro: 3.3.90.39.23.00.00.00 - Festividades e homenagens

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 102/2026, Dispensa de Licitação nº 17/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e JOSE RONALDO DOS SANTOS, CNPJ nº 64.566.001/0001-80 CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 10 - PSS/001/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 057/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, justifica-se a convocação de Técnico de Enfermagem para cobertura de férias e eventuais afastamentos por atestados médicos, bem como para auxiliar nas atividades do laboratório durante as férias da Técnica em Análises Clínicas, garantindo a continuidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

Técnico em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIS REGINA BRAZ PEDROZA DE FRANCA	1º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato